



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 195/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 16 de agosto de 2023.

(Favor Mencionar Estas Referências Na Resposta)

Processo Administrativo: nº 11678/2023

Indicação: nº 841/2023

Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

VANESSA FRAGA

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina**

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
ecovias@ecovias.com.br; protocolo@ecovias.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0841/2023

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando a **limpeza e desobstrução dos drenos da ponte na altura da Rodovia Imigrantes KM 62/63, trecho norte, divisa São Vicente e Cubatão.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 1 de agosto de 2023

GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS - VER. GUILHERME DO SALÃO
Vereador

Cubatão, 1 de agosto de 2023

Ofício Nº 0841/2023 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	11678/2023
DATA	03, 08, 23
HORAS	:
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente